



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
[www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**EDITAL Nº 38 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**  
**ESCOLHA DOS NOVOS COORDENADORES DOS CURSOS**  
**DO IFRS – CAMPUS CAXIAS DO SUL**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 15 de outubro de 2015 do IFRS, que dispõe sobre as diretrizes para eleição e recondução dos coordenadores de curso, torna pública a abertura do processo para eleição de Coordenador(a) de Cursos do IFRS – *Campus Caxias do Sul* abaixo especificados:

Curso	Atribuições	Código	Mandato
Engenharia de Produção	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014	FUC – 0001	02 (dois) anos
Engenharia Metalúrgica	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014	FUC – 0001	02 (dois) anos)
Licenciatura em Matemática	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014	FUC – 0001	02 (dois) anos
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade EJA	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014	FUC – 0001	02 (dois) anos
Técnico em Fabricação Mecânica	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na	FUC – 0001	02 (dois) anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

Integrado ao Ensino Médio	Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014		
Técnico em Plástico Integrado ao Ensino Médio/ Técnico em Plástico Subsequente	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014	FUC – 0001	02 (dois) anos
Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014	FUC – 0001	02 (dois) anos
Tecnologia em Processos Gerenciais	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014	FUC – 0001	02 (dois) anos
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP nº 101, de 21 de outubro de 2014	FUC – 0001	02 (dois) anos

## 1 – DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1. Para concorrer aos cargos previstos neste Edital, o candidato deverá atender aos requisitos conforme [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015](#);

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **02/08/2018 a 17/08/2018**, exceto sábados, domingos e/ou feriados;

2.3. Horários: **Nas Segundas e Quartas-feiras das 9h às 12h e das 14h às 16h;**

**Nas Terças, Quintas e Sextas – feiras das 9h às 14h.**

2.4. No ato da inscrição o(a) Candidato(a) deverá entregar o formulário (ANEXO I) preenchido e assinado indicando que é candidato ao cargo de COORDENADOR(A) pretendido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

### 3 – DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
01/08/2018	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> <a href="https://ifrs.edu.br/caxias/editais/2018-2/">https://ifrs.edu.br/caxias/editais/2018-2/</a>
02/08/2018 a 17/08/2018	Período de Inscrições	Gabinete DG – <b>A3/302</b> Nas Segundas e Quartas-feiras das 9h às 12h e das 14h às 16h; Nas Terças, Quintas e Sextas – feiras das 9h às 14h.
20/08/2018 até às 16h	Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	Site do <i>Campus</i> <a href="https://ifrs.edu.br/caxias/editais/2018-2/">https://ifrs.edu.br/caxias/editais/2018-2/</a>
21/08/2018	Prazo para recursos referentes à Homologação Preliminar das Inscrições	Colegiados
22/08/2018	Análise dos recursos e Homologação Preliminar das Inscrições.	Colegiados
23/08/2018	Publicação da Homologação Final das Inscrições	Site do <i>Campus</i> <a href="https://ifrs.edu.br/caxias/editais/2018-2/">https://ifrs.edu.br/caxias/editais/2018-2/</a>
24/08/2018 a 31/08/2018	Período de Eleições nos Colegiados	Colegiados
03/09/2018	Entrega dos Resultados Preliminares da eleição pelos presidentes dos colegiados	Gabinete DG – <b>A3/302</b> Nas Segundas e Quartas-feiras das 9h às 12h e das 14h às 16h;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

		Nas Terças, Quintas e Sextas – feiras das 9h às 14h.
04/09/2018	Publicação do Resultado Preliminar das Eleições	Site do <i>Campus</i> <a href="https://ifrs.edu.br/caxias/editais/2018-2/">https://ifrs.edu.br/caxias/editais/2018-2/</a>
05/09/2018	Prazo para recursos referentes ao Resultado Preliminar das Eleições ou Impugnação	Colegiados
06/09/2018 a 11/09/2018	Prazo para julgamento dos recursos referentes ao Resultado Preliminar das Eleições ou Impugnação	Colegiados
12/09/2018	Entrega dos Resultados Finais da eleição pelos presidentes dos colegiados	Gabinete DG – <b>A3/302</b> Nas Segundas e Quartas-feiras das 9h às 12h e das 14h às 16h; Nas Terças, Quintas e Sextas – feiras das 9h às 14h.
14/09/2018 <b>até às 14h</b>	Publicação do Resultado Final das Eleições	Site do <i>Campus</i> <a href="https://ifrs.edu.br/caxias/editais/2018-2/">https://ifrs.edu.br/caxias/editais/2018-2/</a>
28/09/2018	Emissão das novas portarias de Coordenadores de Cursos	Gabinete DG – <b>A3/302</b> Nas Segundas e Quartas-feiras das 9h às 12h e das 14h às 16h; Nas Terças, Quintas e Sextas – feiras das 9h às 14h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

#### **4 – DOS VOTANTES**

4.1. A eleição para Coordenação de Curso se dará por votação a ser realizada nos respectivos colegiados de curso Conforme a [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.](#)

#### **5 – DA VOTAÇÃO**

5.1. Data da Eleição: Entre os dias 24/08/2018 a 31/08/2018;

5.2. Local: Sala a ser agendada pelo presidente do colegiado do referido curso;

5.3. As cédulas que contiverem rasuras e/ou escritos impertinentes de qualquer natureza ou que identifique o eleitor não serão computadas e o voto será considerado nulo.

#### **6 – DA APURAÇÃO**

6.1. Encerrada a votação, lavra-se a Ata de votação pela presidência do colegiado ou por algum membro designado pelo presidente.

6.2. A apuração será pública, com início imediato após o encerramento da votação, e realizada pelos membros integrantes do colegiado designados.

6.3. Ao final da votação, dar-se-á publicidade ao resultado da eleição.

6.4. Será considerada eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.5. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício no *Campus Caxias do Sul*. Persistindo o empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior idade.

6.6. No caso de haver apenas um candidato inscrito, este será eleito com qualquer número de votos válidos.

6.7 O candidato eleito deverá indicar um substituto para suas ausências e afastamentos legais.

#### **7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

8.1. O resultado final será encaminhado pelo presidente do colegiado ao Gabinete da Direção Geral para publicação.

8.1.1. Caberá ao Gabinete da Direção Geral a emissão da Portaria de nomeação do Coordenador de Curso que será publicada no Diário Oficial da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
[www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

8.2. O coordenador eleito, para esse processo eleitoral terá mandato até 28/09/2020.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os atos praticados em desacordo com o presente edital e que importarem em violação de direitos assegurados ao candidato serão suscetíveis de recurso ao Diretor-Geral do *Campus*.

Caxias do Sul, 01 de agosto de 2018.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS(\*)

Diretora – Geral Substituta

*Campus* Caxias do Sul

Portaria 115/2018.

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO DE CURSO

NOME -
CPF:
TELEFONE:
E-mail Institucional:
SIAPE:
CURSO DE CANDIDATURA:

Termo de aceitação:

Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital nº 38/2018, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ..... /..... /.....

---

Assinatura do Candidato